



SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2011.

6° TERMO DE APOSTILAMENTO ao **CONTRATO N° 004/2011** celebrado entre a **SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, doravante denominada Locatária sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, neste ato representada por seu Secretário Sr. Drº. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.972-53, residente e domiciliado nesta capital, diante do Contrato nº 004/2011, celebrado com o Sr. ZEQUIAS DE OLIVEIRA MORAES, brasileiro, casado, portador da CI nº 3.986.958 SEGUP/PA e CPF nº 400.446.292-49, residente e domiciliado à Av. Cipriano Santos, Passagem Santa Maria, nº 002, Bairro Carananduba, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA, doravante denominado como Locador, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no Contrato nº 004/2011, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Av. Cipriano Santos, Passagem Santa Maria, nº 001, Bairro Carananduba, Mosqueiro/PA, de propriedade do Locador, o qual funciona a sede da USF CARANANDUBA SESMA/PMB, protocolo nº 1163339.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1 O presente termo de apostilamento, tem por finalidade atualizar o valor de Reajuste do aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Sexta do Reajuste do Contrato Original nº 004/2011.
- 2.2 Em razão do reajuste mencionado no item 2.1 o valor mensal do contrato passará de R\$3.212,27 (Três mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos) para R\$3.264,10 (Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo de Apostilamento será de **R\$3.264,10** (**Três mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos**), correspondente ao **reajuste** no valor de aluguel de que trata a Cláusula Segunda do presente Termo;

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários: **Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001, Atividade: 2004, Fonte: 12.11.01.01.00 e Elemento: 33.90.36.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 01 de dezembro de 2020.

RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.